



ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belém, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus

CONSIDERANDO a declaração de condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial das Nações Unidas;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 196, da CR/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na Cidade de Belém/PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12/2020, que decretou Situação de Emergência no município de Belém para prevenir a disseminação da doença viral respiratória (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º O ato da Mesa Diretora nº 02/2020 vigorará enquanto perdurar os efeitos do Decreto Municipal nº 12/2020.

Belém, 30 de Abril de 2020.

José Valderedo Fernandes de Oliveira
Presidente

Mirelly Kalinier Da Silva P. Bernardo
Primeiro Secretário

José Vicente Hipólito Rodrigues
Segundo Secretário